



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 110/2018 DE 18 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre Projeto Técnico de Transporte Eletivo para o Município Atalaia do Norte/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 296ª Reunião 239ª (Ordinária), realizada no dia 18.06.2018, e;

CONSIDERANDO a portaria 3.134 de 17/12/2013 que dispõe sobre transferência de recurso financeiros de investimentos, destinado a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para consolidação do SUS;

CONSIDERANDO a Resolução CIT 13 de 23/02/2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.563, de 03/10/2017, que regulamenta a aplicação de recursos de programação para financiamento do transporte sanitário eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do sistema único de saúde (sus);

CONSIDERANDO o processo nº 010608/2018/SUSAM da Secretaria Municipal de Atalaia do Norte que dispõe sobre Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo para o referido município;

CONSIDERANDO parecer favorável do Sr. **Januário Carneiro da Cunha Neto**, haja vista a importância de diminuir o tempo resposta do atendimento em virtude das longas distâncias das comunidades rurais em relação à sede dos municípios.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação do Projeto Técnico de Transporte Eletivo para o Município Atalaia do Norte/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 18 de junho de 2018.


Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


Francisco Deodato Guimarães
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 110/2018 datada de 18 de junho de 2018, nos termos do Decreto de 04.10.2017.


FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário de Estado de Saúde